



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº                    / 2013**  
**(Da Sra. Jô Moraes)**

Requer que o Projeto de Lei nº 4146 de 2012 seja apensado ao Projeto de Lei nº 206 de 2003.

Senhor Presidente,

Com base no disposto no art. 139, I, em conformidade com o que determina o parágrafo único do art. 142, do regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que o Projeto de Lei 4.146 de 2012, de autoria do Deputado Manoel Junior, que “Acrescenta dispositivo ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, estabelecendo que, antes da demissão pela hipótese prevista na alínea “f”, o empregado que apresente indícios de dependência química seja encaminhado a tratamento médico visando a sua reabilitação”, seja apensado ao Projeto de Lei 206 de 2003, de autoria do Deputado Roberto Magalhães, que “acrescenta um parágrafo ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, versando sobre a justa causa na rescisão de contrato de trabalho, em caso de alcoolismo”, por tratarem ambas proposições de matéria análoga

Sala das Sessões,                    de                    de 2013.

**Jô Moraes**  
**DEPUTADA FEDERAL PCdoB/MG**